

= PORTARIA Nº 946 =

○ Senhor Antônio Tisséio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores José Benedito de Araujo e João Gabriel do Carmo Filho, trinta (30) dias de férias regulamentares e constantes do Plano. Prévios de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 4 de fevereiro de 1969 a 5 de março de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 24 de janeiro de 1969.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 24 de janeiro de 1969.


Chefe da Divisão do Expediente
"Ad-hoc"